DECRETO nº 081/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 235.395,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 156.500,00
07.02.10.301.103.2.080	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 43.895,00
07.02.10.301.103.2.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 35.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 750,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro do recurso 3090- com redução no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0009.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 750,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de setembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de setembro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.